



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024.

Processo Administrativo nº 440/2024

Pregão Eletrônico nº 033/2024

O(A) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, com sede no(a) Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, na cidade de Ruy Barbosa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Luiz Claudio Miranda Pires, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2024, publicada no 04/11/2024, processo administrativo n.º 440/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ: 73.693.665/0001-00, AVENIDA SENHRO DOS PASSOS, 1337, CENTRO FEIRA DE SANTANA –BAHIA, indicada e qualificada nesta ATA, responsável : GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO, CPF: 341.963.235-53, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de preço para aquisição de material didático, expedientes e diversos para atender as necessidades das secretarias do município de Ruy Barbosa – BA**, especificado nos itens do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 033/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. Planilha de preços proposta pelo fornecedor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	---------------	-------	-----	-------	---------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

1	AGENDA COSTURADA DIARIA	50	UND	TILIBRA	R\$ 32,02	R\$ 1.601,00
2	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM 20 FOLHAS	50	UND	TILIBRA	R\$ 14,81	R\$ 740,50
3	AGENDA UNIVERSITARIA 2012- 176 FLS – TAM 135X192MM	50	UND	TILIBRA	R\$ 29,06	R\$ 1.453,00
4	ALFINETE PARA MAPA	20	CX.	ACC	R\$ 3,74	R\$ 74,80
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	100	UND.	STARPRINT	R\$ 3,33	R\$ 333,00
6	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	400	UND	STARPRINT	R\$ 2,96	R\$ 1.184,00
7	APARELHO TELEFONE FIXO SEM FIO	50	UND	ELGIN	R\$ 179,84	R\$ 8.992,00
8	APITO JUIZ COLORIDO PACOTE COM 12 UND	150	PCT.	MINITOYS	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
9	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS (CX C/12 CXC/20 UND	400	CX.	LEO LEO	R\$ 4,72	R\$ 1.888,00
10	ARQUIVO MORTO POLIONDAS 350X250X130	300	UND.	ALAPLAST	R\$ 5,51	R\$ 1.653,00
11	BEXIGA Nº09 PACOTE COM 50 UND DE OTIMA QUALIDADE CORES DIVERSAS	500	PCT	RIBERBALL	R\$ 15,75	R\$ 7.875,00
12	BLOCOS DE ANOTAÇÕES NÃO COLANTE PCT	50	PCT	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,84	R\$ 292,00
13	BOLA DE GUDE PCT COM 50 UND	200	PC	MINITOYS	R\$ 29,84	R\$ 5.968,00
14	BORRACHA (BICOLOR) CX C 40 UN	200	CX.	REDBOR	R\$ 17,33	R\$ 3.466,00
15	BORRACHA BRANCA CX C/ 40 UND.	200	CX	REDBOR	R\$ 11,84	R\$ 2.368,00
16	BORRACHA ELASTICA CIRCULAR DINHEIRO PACOTE 01 KG	300	PCT	MERCUR	R\$ 37,34	R\$ 11.202,00
17	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE ANIMAL (VACA, ZEBRA OU CAVALO),CONTENDO CINCO ABERTURAS EM FORMATO DE CIRCULOS , ACOMPANHADA DE QUATRO BOLINHAS EM CORES DIFERENTES . BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 30CM. DE ALTURA. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM EM SOLAPA.	25	UND	MARAL	R\$ 41,25	R\$ 1.031,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

18	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE ANIMAL QUE SE TRANSFORMA EM UMA MESA DIDÁTICA, CONTENDO QUATRO ABERTURAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES, ACOMPANHADA DE QUATRO PEÇAS GEOMÉTRICAS SOLTAS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 25X25CM. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM EM CAIXA.	25	UND	JP BRINK	R\$ 34,35	R\$ 858,75
19	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE CASINHA (BASE), GRAMADO (BASE) COM TELHADO E CATA VENTO, TRÊS CUBOS DIDÁTICOS E DUAS BOLINHAS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 30CMX25CM. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM EM CAIXA.	25	UND	MARAL	R\$ 64,50	R\$ 1.612,50
20	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, AJUDA NA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. BRINQUEDO EM FORMATO DE ANIMAL TIPO CORUJA OU SEMELHANTE, CONTENDO CINCO ABERTURAS EM FORMATOS DIFERENTES, ACOMPANHA CINCO CUBOS DIDÁTICOS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO. TAMANHO MÉDIO 26 CM. DE ALTURA. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM EM SOLAPA.	25	UND	MARAL	R\$ 26,25	R\$ 656,25
21	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, EM FORMATO DE VEÍCULO (CAMINHÃO) TIPO BAÚ, COM RODAS GRANDES, CONTENDO QUATRO ABERTURAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES NA PARTE SUPERIOR DO BAÚ, TRÊS ABERTURAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES NAS LATERAIS, ACOMPANHA DEZ PEÇAS GEOMÉTRICAS SOLTAS. POSSUI ALÇA NA PARTE SUPERIOR E ABERTURA DO FUNDO DO BAÚ. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 35X18X20CM. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM EM CAIXA.	25	UND	DIVERTOYS	R\$ 39,00	R\$ 975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

22	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, EM FORMATO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, CONTENDO QUATRO PEÇAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES NA PARTE SUPERIOR DA CAÇAMBA. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 20X10X12CM. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM EM SOLAPA.	25	UND	JP BRINK	R\$ 26,25	R\$ 656,25
23	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E SENSORIAL, DESENVOLVE A CONCENTRAÇÃO E CRIATIVIDADE, AJUDA NA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. BRINQUEDO EM FORMATO DE BAÚ COM ALÇA PARA PUXAR, COM RODAS GRANDES, CONTENDO CINCO ABERTURAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES NA PARTE SUPERIOR DO BAÚ, ACOMPANHA VINTE E QUATRO BLOCOS MACIOS E 5 PEÇAS GEOMÉTRICAS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO. TAMANHO MÉDIO 30X20X20CM. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM EM CAIXA.	25	UND	DIVERTOYS	R\$ 48,75	R\$ 1.218,75
24	BRINQUEDOS EDUCATIVOS POR FAIXA ETÁRIA	50	UND	AQUARELA	R\$ 14,84	R\$ 742,00
25	CADERNO DE 12 MATERIAS CAPA DURA 240 FOLHAS	5000	UND	JANDAIA	R\$ 20,02	R\$ 100.100,00
26	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA	3000	UND	JANDAIA	R\$ 7,34	R\$ 22.020,00
27	CADERNO ESPIRAL DE 48 FLS. PACOTE COM 20 UND CAPA DURA	300	PCT.	PAUTA BRANCA	R\$ 40,89	R\$ 12.267,00
28	CADERNO ESPIRAL DE 96 FLS. PACOTE COM 10 UND CAPA DURA	500	PCT.	JANDAIA	R\$ 59,93	R\$ 29.965,00
29	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO, CONTENDO 100 FOLHAS. PAUTA AMPLIADA PARA ALUNOS COM BAIXA VISÃO, CAPA E CONTRACAPA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, ESPIRAL EM POLIETILENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO DO CADERNO: 200 MM X 280 MM. ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 15733/2012 E 15236/2021.	100	UND	PAULISTA	R\$ 29,84	R\$ 2.984,00
30	CADERNO UNIVERSITARIO BROCHURA C/ 96 F CAPA DURA	500	UND	JANDAIA	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

31	CADERNO PARA ANOTAÇÕES ESCOLARES, TIPO AGENDA ESCOLAR, EM ESPIRAL PVC, CAPA E CONTRACAPA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, FORMATO 140X200MM, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, DOIS ESPAÇOS PARA ANOTAÇÕES POR PÁGINA, CONTENDO ESPAÇO PARA HORÁRIO DE AULAS, DADOS PESSOAIS DO ALUNO, CALENDÁRIO 2023/2024, HINO NACIONAL, HINO DA BAHIA E HINO DO MUNICÍPIO.	500	UND	JANDAIA	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
32	CAIXA ORGANIZADORA 100 LTS TRASNARENT E COM PRESILHAS PARA FECHAR	50	UND	SANREMO	R\$ 147,59	R\$ 7.379,50
33	CAIXA P/ ARQUIVO EM PLASTICO (DIM.340X240X130MM)	150	UND.	ALAPLAST	R\$ 5,51	R\$ 826,50
34	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA, POLIES TIRENO 03 ANDARES, POSSUI 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, GARANTINDO ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA. HASTES FIXAS GARANTEM PERFEITA ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO USO	50	UND	DELLO	R\$ 67,34	R\$ 3.367,00
35	CALCULADORA 08 DIGITOS	50	UND.	ALFACEL	R\$ 13,34	R\$ 667,00
36	CALCULADORA 12 DIGITOS	50	UND.	ELGIN	R\$ 29,84	R\$ 1.492,00
37	CALCULADORA COM BOBINA 12 DIGITOS	5	UND.	CASIO	R\$ 284,92	R\$ 1.424,60
38	CANETA CORRETIVO LAPIZ 8 ML	50	UND	MERCUR	R\$ 8,51	R\$ 425,50
39	CANETA ESCRITA DE TRAÇO FINA 0.8 MM, TAMPA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR AZUL. CX COM 100 UND.	100	CX.	BIC	R\$ 50,54	R\$ 5.054,00
40	CANETA ESF. AZUL COM CORPO SEXTAVADO COM ORIFICIO NO MEIO PARA ENTRADA DE AR CX C/ 50	150	CX.	BIC	R\$ 25,27	R\$ 3.790,50
41	CANETA ESF. PRETO COM CORPO SEXTAVADO COM ORIFICIO NO MEIO PARA ENTRADA DE AR CX C/ 50	50	CX.	BIC	R\$ 25,27	R\$ 1.263,50
42	CANETA ESF. VERMELHO COM CORPO SEXTAVADO COM ORIFICIO NO MEIO PARA ENTRADA DE AR CX C/ 50	20	CX.	BIC	R\$ 25,27	R\$ 505,40
43	CANETA HIDROCOR C/ 12 UND	3000	CX	GATTE	R\$ 4,27	R\$ 12.810,00
44	CANETA HIDROCOR FINO CAIXA C/ 12 CORES, FABRCAÇÃO NACIONAL	500	CX	COMPACTOR	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
45	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE FLORECENTE A BASE DE AGUA SECAGEM RAPIDA	800	UND	GATTE	R\$ 1,26	R\$ 1.008,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

46	CANETA MARCA TEXTO CX COM 12 UNDS DIVERSAS CORES	50	CX.	GATTE	R\$ 11,77	R\$ 588,50
47	CAPA PARA CD ACRILICA	50	UND	CLONE	R\$ 2,02	R\$ 101,00
48	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR BRANCO PCT 100 UND	50	PCT	ACP	R\$ 36,75	R\$ 1.837,50
49	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR PRETO PCT 100 UND	50	PCT	ACP	R\$ 36,75	R\$ 1.837,50
50	CARBONO 1 FACE AZUL C/ 100 FLS.	80	CX.	CIS	R\$ 42,59	R\$ 3.407,20
51	CARTOLINA COMUM	900	UND	JANDAIA	R\$ 0,79	R\$ 711,00
52	CARTOLINA LAMINADA	300	UND	CRMUS	R\$ 1,97	R\$ 591,00
53	CLASSIFICADOR PLÁSTICO C/ ELÁSTICO FINO	4000	UND.	ACP	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
54	CLASSIFICADOR PLASTICO C/ ELASTICO TRANSPARENTE GROSSO	1000	UND	ACP	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
55	CLASSIFICADOR PLASTICO C/ ELASTICO TRANSPARENTE MEDIO	2000	UND	ACP	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
56	CLASSIFICADOR PLÁSTICO C/ TRILHO	2000	UND.	ACP	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
57	CLASSIFICADOR POLIONDAS 2 CM	800	UND.	ALAPLAST	R\$ 3,62	R\$ 2.896,00
58	CLASSIFICADOR RAPIDO	2000	UND	POLYCART	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
59	CLIPS N° 2/0 CAIXA COM 100 UND	200	CX.	ACC	R\$ 2,09	R\$ 418,00
60	CLIPS N° 3/0 CAIXA COM 50 UND	200	CX.	ACC	R\$ 2,16	R\$ 432,00
61	CLIPS N° 4/0 CAIXA COM 100 UND	100	CX.	ACC	R\$ 4,32	R\$ 432,00
62	CLIPS N° 6/0 CAIXA COM 50 UND	200	CX.	ACC	R\$ 2,83	R\$ 566,00
63	CLIPS N° 8/0 CAIXA COM 25 UND	50	CX.	ACC	R\$ 2,42	R\$ 121,00
64	CLIPS N° N° 01 CAIXA COM 100 UND	200	CX.	ACC	R\$ 2,09	R\$ 418,00
65	COLA BRANCA TENAZ DE 90 GRS.	4000	UND	GLUCK	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
66	COLA COLORIDAS 23 GRAMAS COM 06 CORES A CAIXA	100	CX	ACRILEX	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
67	COLA DE ISOPOR 40 GRS.	600	UND	GLUCK	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

68	COLA DE SILICONE LIQUIDA CONTEÚDO: 60ML IDEAL PARA MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL E PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE	300	UND	MAKE	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
69	COLA EM BASTÃO EMBALAGEM 10 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES	200	PCT	GATTE	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
70	COLA GLITTER 23 GRAMAS COM 06 CORES A CAIXA	100	CX	ACRILEX	R\$ 14,84	R\$ 1.484,00
71	COLA TENAZ 1000 ML	100	UND	MAXI	R\$ 14,84	R\$ 1.484,00
72	COLA TIPO TENAZ 500 ML	1000	UND	MAXI	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
73	COLCHETES Nº 09 EM AÇO FLEXIVEL, HASTE DUPLA PARA PAPÉIS PRENDER PAPÉIS CAIXA COM 72 UND	20	CX	ACC	R\$ 5,58	R\$ 111,60
74	CORRETIVO EM FITA 5mm x 5,5m	10	UND	MASTERPRINT	R\$ 2,73	R\$ 27,30
75	CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA. NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE. INDICADO PARA USO ESCOLAR. 18 ML	2000	UND	RADEX	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
76	ENCADERNADOR PERFURADOR OFICIO 10 FOLHAS	5	UND	MENNO	R\$ 847,34	R\$ 4.236,70
77	ENVELOPE A4 BRANCO CAIXA 250 UND	50	CX	VIA BRASIL	R\$ 71,18	R\$ 3.559,00
78	ENVELOPE CARTÃO 90G/M2 TAM. 162X229MM, PCT COM 100 UND. CORES DIVERSAS	50	CX	CELUCAT	R\$ 32,25	R\$ 1.612,50
79	ENVELOPE CARTÃO MÍNIMO 75G/M2 TAM. 114X162MM, PCT COM 100 UND. CORES DIVERSAS	30	CX	CELUCAT	R\$ 17,33	R\$ 519,90
80	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M2, TAM. 260X360 MM, CX. COM 250 UND	30	CX	VIA BRASIL	R\$ 70,34	R\$ 2.110,20
81	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80 G/M2, TAM. 200X280 MM, CX. COM 250 UND.	50	CX	VIA BRASIL	R\$ 65,09	R\$ 3.254,50
82	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80 G/M2, TAM. 240X340 MM, CX. COM 250 UND.	30	CX	VIA BRASIL	R\$ 71,18	R\$ 2.135,40
83	ESCALA METRICA (2 METROS EM PLÁSTICO)	100	UND.	RICSEN	R\$ 2,24	R\$ 224,00
84	ESPIRAL PARA ENCADERNAMENTO TAM – 012 MM	500	UND	TECKLINE	R\$ 0,60	R\$ 300,00
85	ESPIRAL PARA ENCADERNAMENTO TAM – 017 MM	500	UND	TECKLINE	R\$ 0,71	R\$ 355,00
86	ESPIRAL PARA ENCADERNAMENTO TAM – 07 MM	500	UND	TECKLINE	R\$ 0,19	R\$ 95,00
87	ESTILETE LARGO COM TRAVA PROFISSIONAL 18 mm	100	UND	GATTE	R\$ 1,42	R\$ 142,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

88	ETIQUETA 84,67 MM X 101,6 MM COD 6184 P ACOTE COM 100 FOLHAS	10	PCT	PIMACO	R\$ 50,02	R\$ 500,20
89	ETIQUETA A4 288,5X 200 MM COM 100 UND	20	CX	PIMACO	R\$ 50,02	R\$ 1.000,40
90	ETIQUETA COLANTE DE PRECO 16X25 MM	400	UND	ETIFLEX	R\$ 14,17	R\$ 5.668,00
91	ETIQUETAS INJET+LASER- Carta 50,8x101,6 PACOTE COM 100 FOLHAS C OD 6183	10	PCT	PIMACO	R\$ 50,02	R\$ 500,20
92	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA GALV ANIZADO UND	250	UND	CARBRINK	R\$ 2,77	R\$ 692,50
93	FITA CREPE 18 mm X 50 M	500	UND.	ADELBRAS	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
94	FITA DUPLA FACE 12mm X 30M	400	UND.	ADELBRAS	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00
95	FITA DUREX 12X40	1000	UND.	ADELBRAS	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
96	FITA KRAFT ADESIVA 50X50	250	UND.	ADELBRAS	R\$ 3,66	R\$ 915,00
97	FITA P/EMBALAGEM 48 MM X 100 M	1500	UND.	ADELBRAS	R\$ 6,91	R\$ 10.365,00
98	FOLHA DE E.V.A. 40X48 C/ GLITER	2000	UND.	MAKE	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
99	FOLHA DE ISOPOR 10 mm	100	UND.	ISOPLUS	R\$ 2,43	R\$ 243,00
100	FOLHA DE ISOPOR 15 mm	150	UND.	ISOPLUS	R\$ 3,82	R\$ 573,00
101	FOLHA DE ISOPOR 20 mm	100	UND.	ISOPLUS	R\$ 4,87	R\$ 487,00
102	GRAMPEADOR 25 FOLHAS METALICO	200	UND.	BAZZE	R\$ 13,34	R\$ 2.668,00
103	GRAMPEADOR METALICO 100 FOLHAS	200	UND.	CIS	R\$ 94,27	R\$ 18.854,00
104	GRAMPEADOR METALICO 12 FOLHAS	200	UND.	BAZZE	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
105	GRAMPEADOR METALICO 20 FOLHAS	200	UND.	BAZZE	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
106	GRAMPEADOR METALICO 50 FOLHAS	200	UND.	CLASSE	R\$ 52,34	R\$ 10.468,00
107	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA PROFISSIONAL, COMPATIVEL COM USO DE GRAMPOS 106/6 E 106/8 MM, UTILIZADO EM TAPECARIA, MOVEIS, SILK- SCREEN, FIXACAO DE CARTAZES E DECORACA O. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA CAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20	UND	CIS	R\$ 94,27	R\$ 1.885,40
108	GRAMPO 24 MM CAIXA COM 1000 UND	100	CX	GENMES	R\$ 37,34	R\$ 3.734,00
109	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 500 0 UND	300	CX	CIS	R\$ 5,51	R\$ 1.653,00
110	GRAMPOS 23/17 GALVANIZADO CX COM 1000 UND	100	CX	GENMES	R\$ 39,52	R\$ 3.952,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

111	GUILHOTINA 10 FOLHAS 30 CM LV 30 A-4	2	UND	MENNO	R\$ 209,85	R\$ 419,70
112	HIDROCOR C/ 24 UND	300	CX	COMPACTOR	R\$ 13,64	R\$ 4.092,00
113	JOGO PEDAGÓGICO DA MEMÓRIA PONTOS TURÍSTICOS/MONUMENTOS HISTÓRICOS DO BRASIL, CAIXA COM 40 PEÇAS EM MDF.	50	UND	CIABRINK	R\$ 27,52	R\$ 1.376,00
114	JOGO PEDAGÓGICO DOMINÓ DO TRÂNSITO, CONTENDO 28 PEÇAS, EM MADEIRA 100% REFL ORESTADA. COM SELO DO IMETRO.	50	UND	CIABRINK	R\$ 21,59	R\$ 1.079,50
115	JOGOS TERAPEUTICOS POR FAIXA ETARIA	50	UND	CIABRINK	R\$ 14,84	R\$ 742,00
116	LANTERNA BIVOLT 19 LED RECARREGAVEL	60	UND.	WESTERN	R\$ 52,34	R\$ 3.140,40
117	LÁPIS CERA ESTACA, CX. 12 UND.	1500	CX	ACRILEX	R\$ 8,09	R\$ 12.135,00
118	LAPIS DE CERA C/ 12 UND	2500	CX	SERELEPE	R\$ 3,10	R\$ 7.750,00
119	LAPIS DE COR CX C/ 12 UND EM MADEIRA 100 % REFLORESTADA	2500	CX	CORAMOR	R\$ 4,27	R\$ 10.675,00
120	LAPIS DE COR CX C/ 24 UND EM MADEIRA 100 % REFLORESTADA	1000	CX	FABER	R\$ 25,67	R\$ 25.670,00
121	LAPIS DE COR GRANDE CX C/12 CORES, FABRICAÇÃO NACIONAL	3500	CX.	FABER	R\$ 9,68	R\$ 33.880,00
122	LAPIS GRAFITE CX COM 144 UND, FABRICAÇÃO MADEIRA REFLORESTADA.	50	CX	SERELEPE	R\$ 29,02	R\$ 1.451,00
123	LÁPIS TIPO GRAFITE CORES DIVERSAS, ESTAMPADOS COM A TUBUADA DE MULTIPLI CAÇÃO DE 1 A 10, COM PONTA FEITA. CONTE NDO SELO DO INMETRO.	10000	UND	FABER	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
124	LÁPIS, GRAFITE DIAMENTEO 0,5,MM, REVESTI DO DE MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIME NTO 17,5CM, PODENDO VARIAR – OU – 5% COM PONTA FEITA, GRAVADO MARCA DO FABRICATE NO CORPO ESCOLAR REDONDO N º 02 CAIXA C/ 72	200	CX	CIS	R\$ 47,77	R\$ 9.554,00
125	LAPISEIRA 0,05MM	200	UND	COMPACTOR	R\$ 4,72	R\$ 944,00
126	LIVRO ATAS C/ 100 FLS.	150	UND	SÃO DOMINGOS	R\$ 10,87	R\$ 1.630,50
127	LIVRO ATAS C/ 200 FLS.	150	UND	SÃO DOMINGOS	R\$ 18,59	R\$ 2.788,50
128	LIVRO ATAS C/ 50 FLS.	150	UND	SÃO DOMINGOS	R\$ 6,74	R\$ 1.011,00
129	LIVRO ATAS RESULTADOS FINAIS	150	UND	LIDER	R\$ 50,09	R\$ 7.513,50
130	LIVRO DE PROTOCOLO (TAM 153X216MM 104 FLS) PCT 5 UND	50	PCT	TILIBRA	R\$ 54,34	R\$ 2.717,00
131	MARCADOR PERMANENTE PONTA GROSSA CORES DIVERSAS	3000	UND	GATTE	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

132	MASSA DE MODELAR BASE CERA CAIXA COM 12 CORES 180 GRAMAS	2500	CX	ACRILEX	R\$ 4,04	R\$ 10.100,00
133	MIDIA DE CD PCT C/ 50	10	PCT	MULTILASER	R\$ 54,00	R\$ 540,00
134	MIDIA DE CD REGRAVAVEL PCT C/ 50	10	PCT	MULTILASER	R\$ 138,38	R\$ 1.383,80
135	MIDIA DE DVD PCT C/ 50	10	PCT	MULTILASER	R\$ 54,00	R\$ 540,00
136	MIDIA DE DVD REGRAVAVEL PCT C/ 50	10	PCT	MULTILASER	R\$ 175,88	R\$ 1.758,80
137	MOLHA DEDO	50	UND	STARPRINT	R\$ 2,17	R\$ 108,50
138	PAPEL CAMURÇA PACOTE COM 25 FOLHAS DIVERSAS CORES	250	PCT	ARTFLOC	R\$ 18,95	R\$ 4.737,50
139	PAPEL CARMIM COM 20 UND PCT	250	PCT	PREMIATTA	R\$ 15,74	R\$ 3.935,00
140	PAPEL CONTACT INCOLOR C/ 25 MTS.	40	ROLO	PLASTICOVER	R\$ 62,77	R\$ 2.510,80
141	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	900	UND	RIDET	R\$ 0,97	R\$ 873,00
142	PAPEL DUPLEX 46X32 CM	900	FOLHAS	PREMIATTA	R\$ 1,26	R\$ 1.134,00
143	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO ESTAMPADO, PCT COM 10 UND	500	PCT	MAKE	R\$ 37,80	R\$ 18.900,00
144	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, DIVERSAS CORES, PCT COM 10 UND	900	PCT	MAKE	R\$ 9,69	R\$ 8.721,00
145	PAPEL FELTRO DIVERSAS CORES 0,35 X 0,35 CM	500	UND	ARTFLOC	R\$ 0,97	R\$ 485,00
146	PAPEL LAMINADO 48X60 CM PACOTE COM 40 FOLHAS	50	PCT	CROMUS	R\$ 42,65	R\$ 2.132,50
147	PAPEL LAMINADO A4 PACOTE COM 20 FOLHAS	150	PCT	METALLIK	R\$ 22,71	R\$ 3.406,50
148	PAPEL LAMINADO CORES VARIADOS 48X60 CM	200	UND	CROMUS	R\$ 1,02	R\$ 204,00
149	PAPEL LEMBRETE (COLANTE) PCT C 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS	120	PCT	ADELBRAS	R\$ 6,37	R\$ 764,40
150	PAPEL LEMBRETE – AM. 92X82MM – CX.C/600FLS.	50	CX	TILIBRA	R\$ 22,34	R\$ 1.117,00
151	PAPEL LEMBRETE (COLANTE)-PCT. C/04 BLOCOS DE 100FLS.	300	PCT.	ADELBRAS	R\$ 6,37	R\$ 1.911,00
152	PAPEL LUSTRE	300	UND.	PREMIATTA	R\$ 0,35	R\$ 105,00
153	PAPEL METRO BRANCO 0,30X30 M	50	ROLOS	JSV PLUS	R\$ 152,02	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

						7.601,00
154	PAPEL METRO PARDO 80G 120CM Com 150 METROS	30	ROLOS	SANTEX	R\$ 142,34	R\$ 4.270,20
155	PAPEL MICRONDULADA DIVERSAS CORES 50X 80 CM	500	UND	NILPEL	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
156	PAPEL OFICIO COLORIDO pct c 100 un	400	PCT.	CHAMEX	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
157	PAPEL PAUTADO PCT C/ 500FLS	40	CX.	PAUTA BRANCA	R\$ 146,25	R\$ 5.850,00
158	PAPEL PRESENTE 35X53 SACO ESTAMPA VARIADO	200	UND	PEGON	R\$ 0,67	R\$ 134,00
159	PAPEL SEDA BRANCO 100% CELULOSE ROLO COM 100CM X 500 METROS	10	ROLO	CAMPFESTAS	R\$ 21,55	R\$ 215,50
160	Papel SULFITE A4 210 mm X 297 mm 75 g/m ² PCT/500 FLS, (CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS)ela pode ser usada em impressora à laser ou ink jet e tambem pode ser usada para escrever e desenhar.	400	CX.	CHAMEX	R\$ 207,00	R\$ 82.800,00
161	PAPEL VERGE BRANCO 210 MM X 297 MM COM 50 FOLHAS	300	CX	USAPEL	R\$ 12,52	R\$ 3.756,00
162	PAPEL, CARTAO DIVERSAS CORES, DIMENSOES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M ² . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	500	UND	PREMIATTA	R\$ 0,97	R\$ 485,00
163	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR AMARELA, DIMENSOES 70 X 85 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	500	UND	CROMUS	R\$ 1,02	R\$ 510,00
164	PASTA A-Z LOMBO ESTREITA	2000	UND	FRAMA	R\$ 13,34	R\$ 26.680,00
165	PASTA A-Z LOMBO LARGA	2000	UND	FRAMA	R\$ 13,34	R\$ 26.680,00
166	PASTA DO ALUNO	800	UND	FILIPERSON	R\$ 0,79	R\$ 632,00
167	PASTA SANFONADA A4 31 DV 250 mm X 335 mm X 70 cm	100	UND	ACP	R\$ 52,34	R\$ 5.234,00
168	PASTA SUSPENSADA MARMORIZADA, 235X360MM C/ PRENDEDOR MACHO E FEMEA CX C/ 50	100	CX	ACRIMET	R\$ 138,45	R\$ 13.845,00
169	PEN DRIVE DE 32 GB	100	UND.	MULTILASER	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
170	PEN DRIVE DE 64 GB	100	UND.	MULTILASER	R\$ 44,84	R\$ 4.484,00
171	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UND	10	CX.	ACC	R\$ 7,12	R\$ 71,20
172	PERFURADOR DE PAPEL 12FLS	50	UND.	MAPED	R\$ 19,31	R\$ 965,50
173	PERFURADOR DE PAPEL 25FLS	50	UND.	MAPED	R\$ 30,45	R\$ 1.522,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

174	PERFURADOR DE PAPEL 45FLS	50	UND.	MAPED	R\$ 75,03	R\$ 3.751,50
175	PILOTO PARA QUADRO BRANCO CORES DIVERSAS RECARREGAVEL	2000	UND	COMPACTOR	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
176	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MAGNETICO, MATERIAL PLASTICO, PONTA ACRILICA, TIPO DE CARGA RECARREGAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA 4 MM. ESPESURA ESCRITA 2 MM, COR. AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO, CX COM 12 UND	200	CX	COMPACTOR	R\$ 51,52	R\$ 10.304,00
177	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 1/2 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	100	UND.	GATTE	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
178	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 3/8 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	150	UND.	GATTE	R\$ 20,84	R\$ 3.126,00
179	PLACA DE E.V.A 60X40	2500	UND	MAKE	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00
180	PLASTICO 0.10 m.m. 0,50 X 1,40	20	ROLO	LEOPLAST	R\$ 209,84	R\$ 4.196,80
181	PORTA CANETA ACRILICO TIPO COPO	30	UND	DELLO	R\$ 5,78	R\$ 173,40
182	PORTA CANETA ACRILICO TRIPLO TRANSPARENTE	50	UND	DELLO	R\$ 14,17	R\$ 708,50
183	PRANCHETAS DE MADEIRA	200	UND.	SOUZA	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
184	PREDENDOR DE PAPEL 32mm	250	UND	CIS	R\$ 1,45	R\$ 362,50
185	QUEBRA CABEÇA LÚDICO EM MADEIRA REFLOR ESTADA, CONTENDO 30 PEÇAS DESENHADAS COM O TEMA DE RECICLAGEM. EMBALAGEM EM PAPEL CARTONADO COLORIDO, COM SELO DO INMETRO.	25	UND	AQUARELA	R\$ 29,77	R\$ 744,25
186	REFIL COLA QUENTE FINA PACOTE 01 KG	50	KG	TEKBOND	R\$ 37,34	R\$ 1.867,00
187	REFIL COLA QUENTE GROSSO PACOTE 01 KG	100	KG	TEKBOND	R\$ 37,34	R\$ 3.734,00
188	REFIL DE LAPISEIRA 0,9 MM COM 12 UND	20	PCT	POILOT	R\$ 1,72	R\$ 34,40
189	REGISTRADOR A-Z COLORIDO	300	UND.	FRAMA	R\$ 13,34	R\$ 4.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

190	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	3000	UND.	WALEU	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
191	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	500	UND.	WALEU	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
192	TAPETE DE DIVERSÃO E ATIVIDADES COM ENCAIXE DE LETRAS, CONTENDO 26 PLACAS CONFECCIONADAS EM EVA. CADA PLACA APRESENTA UMA LETRA DO ALFABETO (MAIÚSCULA E MINÚSCULA) TAMANHO APROXIMADO DE 300X300X08MM. EMBALAGEM EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA PARA TRANSPORTE.	50	UND	EVAMAX	R\$ 59,92	R\$ 2.996,00
193	TAPETE PEDAGÓGICO ALFANUMÉRICO EM BORRACHA EVA, IMPRESSO DIGITALMENTE EM LED COM O ALFABETO OFICIAL DA LÍNGUA PORTUGUESA E ALFABETO OFICIAL DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), CONTENDO 9 PEÇAS, VAZADO, NÃO TÓXICO. TAMANHO 50 CMX50CMX0,8CM	5	UND	EVAMAX	R\$ 172,32	R\$ 861,60
194	TESOURA GRANDE INOX Nº 10	100	UND.	TRAMONTINA	R\$ 44,84	R\$ 4.484,00
195	TESOURA METAL /MEDIA	100	UND.	TRAMONTINA	R\$ 37,34	R\$ 3.734,00
196	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO INOX, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FABRICAÇÃO NACIONAL	3500	UND.	TRAMONTINA	R\$ 4,65	R\$ 16.275,00
197	TESOURA, TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX, 08 (OITO) POLEGADAS, CABO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	200	UND.	GATTE	R\$ 4,27	R\$ 854,00
198	TINTA COLORJET 400 ML	400	UND	TEKBOND	R\$ 22,34	R\$ 8.936,00
199	TINTA GUACHE CX COM 12	1200	CX	ACRILEX	R\$ 7,87	R\$ 9.444,00
200	TINTA PARA CARIMBO 40 ML	120	UND	STARPRINT	R\$ 2,17	R\$ 260,40
201	TINTA PARA IMPRESSORA 70 ML CORES VARIADAS	200	UND	EPSON	R\$ 51,49	R\$ 10.298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

202	TINTA RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO 5,5 ML	20	UND	PILOT	R\$ 3,84	R\$ 76,80
VLOR TOTAL: NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS						R\$ 950.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA PRENDER OBJETOS DIVERSOS (TIPO ENFORCA GATO), COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO 100MMX2,5MM. BLISTER COM 100 UND. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM FIBRA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO: NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA	150	UNID.	BESTFER	R\$ 6,15	R\$ 922,50
2	ABRACADEIRA DE NYLON PARA PRENDER OBJETOS DIVERSOS (TIPO ENFORCA GATO), COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO 150MMX2,5MM. BLISTER COM 100 UND. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM FIBRA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO: NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA	120	UNID.	BESTFER	R\$ 7,53	R\$ 903,60
3	ABRACADEIRA DE NYLON PARA PRENDER OBJETOS DIVERSOS (TIPO ENFORCA GATO), NA COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO 140MMX3,5MM. BLISTER COM 100 UND. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM FIBRA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO: NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA	120	UNID.	BESTFER	R\$ 11,75	R\$ 1.410,00
4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA PRENDER OBJETOS DIVERSOS (TIPO ENFORCA GATO), NA COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO 200MMX4,8MM. BLISTER COM 50 UND. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM FIBRA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO: NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA	120	UNID.	BESTFER	R\$ 15,25	R\$ 1.830,00
5	ABRACADEIRA DE NYLON PARA PRENDER OBJETOS DIVERSOS (TIPO ENFORCA GATO), NA COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO 300MMX3,6MM. BLISTER COM 100 UND. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM FIBRA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO: NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA	80	UNID.	BESTFER	R\$ 18,75	R\$ 1.500,00
6	ABRACADEIRA DE NYLON PARA PRENDER OBJETOS DIVERSOS (TIPO ENFORCA GATO), NA COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO 300MMX4,8MM. BLISTER COM 50 UND. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM FIBRA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO: NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA	80	UNID.	BESTFER	R\$ 20,85	R\$ 1.668,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

7	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA PRENDER OBJETOS DIVERSOS (TIPO ENFORCA GATO), NA COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO 400MMX7,6MM. BLISTER COM 50 UND. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM FIBRA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO: NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA	32	UND	BESTFER	R\$ 27,83	R\$ 890,56
8	AGULHAS DE CROCHÊ N° 02	150	UND	TULIPA	R\$ 6,15	R\$ 922,50
9	AGULHAS DE CROCHÊ N° 04	100	UND	TULIPA	R\$ 6,15	R\$ 615,00
10	AGULHAS DE CROCHÊ N° 08	200	UND	TULIPA	R\$ 7,55	R\$ 1.510,00
11	AGULHAS DE CROCHÊ N° 10	100	UND	TULIPA	R\$ 9,03	R\$ 903,00
12	AGULHAS PONTO DE CRUZ N° 26	300	UND	CIRCULO	R\$ 0,77	R\$ 231,00
13	AGULHAS VAGONITE N° 24	300	UND	CIRCULO	R\$ 0,77	R\$ 231,00
14	ALFINETE COM CABEÇA N°38 PCT COM 40	20	PCT	ACC	R\$ 6,85	R\$ 137,00
15	ALFINETE SEM CABEÇA N° 24 CAIXA COM 50 GRAMAS	20	CAIXA	ACC	R\$ 6,78	R\$ 135,60
16	AREIA PARA ARTESANATO DIVERSACORES PCT 8 00 GRAMAS	100	PC	LANTECORES	R\$ 70,55	R\$ 7.055,00
17	BANDEIROLA PLÁSTICA COLORIDA PARA ORNA MENTAÇÃO DE FESTAS JUNINAS, COLORIDAS EM PLÁSTICO VINIL, MEDINDO 15 X 30 X 008 CM. PACOTE DE 1 KG, COM BANDEIROLAS MACHO E FÊMEA. CORES DIVERSAS..	400	KG	PLASNOR	R\$ 20,85	R\$ 8.340,00
18	BICO DE BORDADO 5 CM	50	METROS	AZA	R\$ 20,85	R\$ 1.042,50
19	BOLA DE NATAL COLORIDA TAMANHO 20CM	50	UND	GLOBAL	R\$ 1,25	R\$ 62,50
20	BOLA DE NATAL DECORADA NO TAMANHO DE 10 CM	50	UND	GLOBAL	R\$ 2,58	R\$ 129,00
21	BOLA DE NATAL LISTRADA VARIAS CORES TAMANHO DE 6 CM	2	UND	GLOBAL	R\$ 1,60	R\$ 3,20
22	BOLA DE ISIPOR 80 MM	100	UND	STYROFORM	R\$ 1,95	R\$ 195,00
23	BOLA DE ISOPOR 40 MM	100	UND	STYROFORM	R\$ 0,27	R\$ 27,00
24	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA DIVER SAS CORES EMBALAGEM: PACOTE COM 50 U NDADES, 10", COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	PCT.	RIBERBALL	R\$ 15,88	R\$ 12.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

25	CAIXA DE PRESENTE DUPLA, DIMENSÕES MÉDIAS 1,10X0,70X0,35 CM. PRODUTO FABRICADO EM MATERIAL PET, PROCESSO VACUUM FORMA, PINTURA EM ESMALTE SINTETICO.	10	UND	FENIX	R\$ 34,85	R\$ 348,50
26	CASCATA COM 400 LEDS BRANCO	6	UND	GLOBAL	R\$ 89,46	R\$ 536,76
27	CASCATA COM 100 LEDS BRANCO COM BOLA NA PONTA	20	UND	GLOBAL	R\$ 39,75	R\$ 795,00
28	CASCATA COM 100 LEDS BRANCO COM ESTRELA NA PONTA	15	UND	GLOBAL	R\$ 39,75	R\$ 596,25
29	CASCATA COM 400 LEDS BRANCO	5	UND	GLOBAL	R\$ 89,46	R\$ 447,30
30	CASCATA COM 400 LEDS BRANCO E 8 FORMAS DE ILUMINAÇÃO	15	UND	GLOBAL	R\$ 89,46	R\$ 1.341,90
31	CASCATA DE LED AMARELO DUPLA FACE	20	CX	GLOBAL	R\$ 39,75	R\$ 795,00
32	CHAPÉU DE PALHA PARA ADULTOS FESTA JUNI NA FESTA CAIPIRA - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO DE COPA.	1000	UND	PITTA	R\$ 13,65	R\$ 13.650,00
33	COLA GLITER VARIAS CORES 23 GRAMAS COM 12 CORES	500	CX	ACRILEX	R\$ 26,32	R\$ 13.160,00
34	CORDÃO ALGODÃO (BARBANTE) 200 GRS.	100	ROLO	EUROFIOS	R\$ 6,56	R\$ 656,00
35	CORDÃO DOURADO 1,5mm X 50 METROS	15	ROLO	AZA	R\$ 27,85	R\$ 417,75
36	CORDÃO PRATA 1,5mm X 50 METROS	15	ROLO	AZA	R\$ 27,85	R\$ 417,75
37	ENFEITE CORTINA COM 320 LEDS COM 8 FORMAS DE ILUMINAÇÃO	20	UND	GLOBAL	R\$ 73,98	R\$ 1.479,60
38	ENFEITE CORTINA COM 96 LED BRANCO	15	UNID	GLOBAL	R\$ 67,05	R\$ 1.005,75
39	ENFEITE GUIRLANDA DECORADA COM FESTÃO COM FESTÃO E GLITER	10	UND	ZEIN	R\$ 62,97	R\$ 629,70
40	ENFEITE LAÇO COM 50 LEDS VERMELHO	40	UND	GLOBAL	R\$ 65,65	R\$ 2.626,00
41	FESTÃO 13CM VERDE ESCURO COM 5 METROS	3	UND	CHIBRALI	R\$ 18,75	R\$ 56,25
42	FIGURA DECORATIVA MODELO ANIMAL RENA NEON (FÊMEA), COM LED BRANCO. DECORAÇÃO COM MOVIMENTO. DIMENSÕES MÉDIAS: LARG. 22CM X ALT. 50CM X COMP. 85 CM. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. USO EXTERNO	3	UND	G-LIGT	R\$ 427,91	R\$ 1.283,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

43	FIGURA DECORATIVA MODELO ANIMAL RENA NEON (MACHO), COM LED BRANCO. DECORAÇÃO COM MOVIMENTO. DIMENSÕES MÉDIAS: LARG. 40CM X ALT. 90CM X COMP. 80 CM. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. USO EXTERNO.	2	UND	G-LIGT	R\$ 427,91	R\$ 855,82
44	FIGURA DECORATIVA SOLDADO DE CHUMBO, DIMENSÕES MÉDIAS 1,10X0,40X0,30 CM. PRODUTO FABRICADO EM MATERIAL PET, PROCESSO VACUUM FORMA, PINTURA EM ESMALTE SINTETICO.	2	UND	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 155,88	R\$ 311,76
45	FIGURA DECORATIVA SOLDADO TOY, DIMENSÕES MÉDIAS 1,80X0,45X0,48 CM. PRODUTO FABRICADO EM MATERIAL PET, PROCESSO VACUUM FORMA, PINTURA EM ESMALTE SINTETICO.	25	PC	STUDIO DAS FESTAS	R\$ 155,88	R\$ 3.897,00
46	FITA ARAMADA DOURADA DECORADA COM TEMA DE NATAL COM 14 METROS	23	ROLO	SININBU	R\$ 20,85	R\$ 479,55
47	FITA DOURADA DECORADA EM GORGURÃO COM TEMA DE NATAL	50	PC	SININBU	R\$ 20,85	R\$ 1.042,50
48	FITA EM CETIM SIMPLES VERMELHA COM 10 METROS	30	ROLO	NAJAR	R\$ 1,25	R\$ 37,50
49	FITA EM VELUDO VERMELHA E DOURADA COM 10 METROS	50	PC	SININBU	R\$ 27,13	R\$ 1.356,50
50	FITA CETIM 10 mm X 10 M DIVERSAS CORES ROLO	400	ROLOS	NAJAR	R\$ 1,95	R\$ 780,00
51	FITA LARGA DE TECIDO 10 mm X 100 metros CORES DIVERSAS	100	ROLO	NAJAR	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00
52	FITA LARGA PARA ENTELAGEM 48 mm X 45 M ETROS DIVERSAS CORES	70	ROLO	SILVER	R\$ 41,84	R\$ 2.928,80
53	FITA RIGOR 0,70x 100 metros CORES VARIADAS	140	ROLO	NAJAR	R\$ 136,00	R\$ 19.040,00
54	FITILIO ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS	280	ROLO	FIDEPLA	R\$ 1,25	R\$ 350,00
55	LAÇO GRANDE DECORADO COM TEMA DE NATAL COM BRILHO	20	UND	GLOBAL	R\$ 20,85	R\$ 417,00
56	LAÇO NATALINO VERMELHO E DOURADO TAMANHO COM 23CM	15	ROLO	GLOBAL	R\$ 20,85	R\$ 312,75
57	LINHA CLEA 1000 CORES DIVERSAS 100% ALGODÃO	200	NOVELOS	CLEA	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00
58	LINHA DE NYLON 0,25 MM	30	ROLO	EKILON	R\$ 2,14	R\$ 64,20
59	LINHA P/ VAGONITE (CORES VARIADAS)	200	ROLO	CORRENTE	R\$ 2,65	R\$ 530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

60	LINHA PARA BORDAR CAMILA CORES VARIADAS	200	NOVELOS	CAMILA	R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
61	MANGUEIRA COM 30 LEDS BRANCO COM 100METROS CORES DIVERSAS	10	UND	GLOBAL	R\$ 748,15	R\$ 7.481,50
62	MANGUEIRA LED AZUL COM 8 FORMAS DE ILUMINAÇÃO COM 10 METROS	2	UND	GLOBAL	R\$ 80,42	R\$ 160,84
63	MEADAS PONTO DE CRUZ CORES VARIADAS	100	CX	CORRENTE	R\$ 25,31	R\$ 2.531,00
64	MEADAS PONTO DE CRUZ CORES DIVERSAS	30	CX	CORRENTE	R\$ 25,31	R\$ 759,30
65	PALITO PICOLE PACOTE COM 50 UND	500	PCT	THEOTO	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
66	PALITO, DE MADEIRA, RESISTENTE, FORMATO ARREDONDADO, PONTA AFIADA, COM NO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	500	PC	THEOTO	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
67	PAPAI NOEL COM SAXOFONE DE 1,80 METRO ALTURA	60	UND	GLOBAL	R\$ 1.043,55	R\$ 62.613,00
68	PINCEL DE CERDAS N 00	100	UND	CASTELO	R\$ 4,40	R\$ 440,00
69	PINCEL DE CERDAS N 02	100	UND	CASTELO	R\$ 1,25	R\$ 125,00
70	PINCEL DE CERDAS N 04	100	UND	CASTELO	R\$ 1,40	R\$ 140,00
71	PINCEL DE CERDAS N 06	100	UND	CASTELO	R\$ 1,47	R\$ 147,00
72	PINCEL DE CERDAS N 08	100	UND	CASTELO	R\$ 1,55	R\$ 155,00
73	PINCEL DE CERDAS N 10	100	UND	CASTELO	R\$ 1,67	R\$ 167,00
74	PINCEL DE CERDAS N 16	100	UND	CASTELO	R\$ 2,73	R\$ 273,00
75	PINCEL DE CERDAS N 18	100	UND	CASTELO	R\$ 2,87	R\$ 287,00
76	PISCA PISCA COM 100 LEDS BRANCO	80	PCT	GLOBAL	R\$ 13,15	R\$ 1.052,00
77	PISCA PISCA COM 100 LEDS BRANCOS E 8 FORMAS DE ILUMINAÇÃO	2	UND	GLOBAL	R\$ 13,14	R\$ 26,28
78	POSTE MUSICAL DE NATAL TAMANHO APROXIMADO 180CM	5	UND	GLOBAL	R\$ 1.198,10	R\$ 5.990,50
79	ROLO DE LÃ 40 gramas CORES VARIADAS	100	ROLO	CISNE	R\$ 7,55	R\$ 755,00
80	SIANINHA 08 MM CORES VARIADAS 100% VISCOSE COM 10 METROS	400	UND	SÃO JOSE	R\$ 13,85	R\$ 5.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

81	SIANINHA 09 MM CORES VARIADAS 100% VISC OSE COM 10 METROS	400	UND	SÃO JOSE	R\$ 13,85	R\$ 5.540,00
82	TECIDO DE PINTURA 100% ALGODÃO	100	MT	ESTILOTEX	R\$ 7,55	R\$ 755,00
83	TECIDO DE PINTURA OXFORD	100	MT	ESTILOTEX	R\$ 7,55	R\$ 755,00
84	TECIDO FELTRO DIVERSAS CORES 0,50 X 1,40 M	500	UND	FELTYCRIL	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
85	TECIDO JUTA, TELA 100% JUTA NATURAL, TECIDO FIBRA TEXTIL VEJETAL ROLO COM 10 METROX 1,5.	30	ROLO	UNIART	R\$ 183,00	R\$ 5.490,00
86	TECIDO PONTO DE CRUZ 100 % ALGODÃO	100	MT	ESTILOTEX	R\$ 20,86	R\$ 2.086,00
87	TECIDO TNT DIVERSAS CORES	100	ROLO	GATTE	R\$ 38,89	R\$ 3.889,00
88	TECIDO TNT ESTAMPADO ROLO DE 100 METR OS	50	ROLO	CGS	R\$ 282,00	R\$ 14.100,00
89	TECIDO TNT LISO ROLO DE 100 METROS	100	ROLO	GATTE	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
90	TECIDO VAGONITE 100% ALGODÃO	100	MT	ESTILOTEX	R\$ 20,85	R\$ 2.085,00
91	TELA P/ PINTURA 30CM X 40CM	100	UND	SOUZA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
92	TINTA ALTO RELEVO COM 06 CORES VARIADA S	100	CX	ACRILEX	R\$ 23,77	R\$ 2.377,00
93	TINTA COLORJET 400 ML	400	UND	TEKBOND	R\$ 20,85	R\$ 8.340,00
94	TINTA DE DEDO CX COM 6 UND	500	CX	ACRILEX	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
95	TINTA DE TECIDO DIVERSAS CORES CX C/ 12 U ND	500	CX	ACRILEX	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
96	VIÉS ESTAMPADOS 13 MM ROLO COM 20 MET ROS	150	ROLO	CINDERELA	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
97	VIÉS LISO – CORES VARIADAS 13 MM ROLO COM 20 METROS	150	ROLO	CINDERELA	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
TOTAL: TREZENTOS MIL REAIS						R\$ 300.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o A secretaria Municipal de Ruy Barbosa

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0,



observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos em lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista §2º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos §3º do art. 26 e §4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes caso houver.

***Ruy Barbosa**, 26 de novembro de 2024*

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

CNPJ: 13.810.833/0001-60

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

CNPJ: 73.693.665/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA FISICA nº 035/2024
COM BASE NA Lei 14.133/2021

O Município de Ruy Barbosa publicou Edital de dispensa no dia 29 de Novembro de 2024, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA** dispensa física nº 035/2024, contudo houve um equívoco quanto ao termo de referência do edital, é justificável a anulação do processo, comprovando ilegalidade no processo. Desta forma a Comissão de Licitação e autoridade competente respeitando os princípios gerais de direito público faz **CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FISICA** de nº 035/2024. Considerando que não foi assinado o contrato com empresa vencedora, sendo assim: Não há prejuízo para o erário público; Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros; Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Ruy Barbosa - Bahia, 06 de Dezembro de 2024. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 452/2024.

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.810.833/0001-60, com sede administrativa à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luiz Claudio Miranda Pires, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 395.381.415-04, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa, doravante denominada simplesmente.

CONTRATANTE e EMPRESA ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.839.524/0001-24 com sede na AV. ANTONIETA PIMENTEL VIEIRA, 508, DR JOSE HUM B NUNES, GUANAMBI - BA, como **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021, PRC nº452/2024, inexigibilidade de nº 152/2024, a qual se regulará o presente instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

PRIMEIRA (OBJETO) - Prestação de serviços de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, compreendendo: Incorporação, depreciação, emissão de termos de responsabilidades, processos Administrativos de baixa, conciliação contábil e confecção do Livro Tombo, Notas Explicativas dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa para o exercício de 2024.

2.1-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ASSESSORIA JURIDICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) - Dá-se a este contrato o valor R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS) sendo o valor global do serviço pago em 01, (UMA) parcela igual, e sucessivas de **R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)** pagas no final do mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pagamento a CONTRATADA será através de nota fiscal apresentada pela contratada após emissão de ordem de serviço enviada pelo setor competente.

PARAGRAFO SEGUNDO- A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC sendo a data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado podendo ser mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 10 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

PARAGRAFO ÚNICO- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste não sendo admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura cujos pagamentos de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

QUARTA (DO PRAZO) - O prazo de prestação do serviço será de 01, (um) meses podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por ser tratar de serviço de natureza continuada na forma do art. 105, e art. 106 todos da lei federal 14.133/2021;

QUINTA (DA DESPESA) - A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária específica prevista para o exercício de 2024:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração;

AÇÃO: 2.005 Gestão das Ações Administrativas do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS: 1500 R\$ 23.000,00.

SEXTA (DA GARANTIA) - No presente contrato não há as garantias previstas no art. 96 e ss. da Lei federal 14.133/2021;

SÉTIMA (DA FISCALIZAÇÃO) - Cabe ao CONTRATANTE, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados e do comportamento do CONTRATADO devendo ser observadas as diretrizes contidas no art. 115, e ss. da lei federal 14.133/2021, bem como o teor da Portaria de nº 042/2022, incumbindo ao gestor, e fiscal do contrato tomar todas as medidas incutidas no Decreto Municipal nº 103/2022.

OITAVA (DAS PENALIDADES) - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas no artigo 156, e ss. da Lei 14.133/2021.

NONA (DA RECISÃO) - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no **art. 155**, incisos I a XII, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba ao CONTRATADO qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo sancionatório.

DÉCIMA (DOS DIREITOS DO CONTRATANTE) - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 89 § 2º da Lei nº 14.133/2021, que exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

DECIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFÊRENCIA e SUBCONTRATAÇÃO) - O presente contrato não poderá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, inclusive não podendo ser objeto de subcontratação conforme determinação expressa no § 4º do art. 74 da lei federal 14.133/2021.

DÉCIMA SEGUNDA-(FORO) - O Foro do presente contrato será o da Comarca de Ruy Barbosa/BA, ficando excluído qualquer outro.

Ruy Barbosa - BA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E
PUBLICA LTDA
CNPJ nº 10.839.524/0001-24

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 452/2024- INEXIGIBILIDADE DE Nº 152/2024; MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.810.833/0001-60, com sede administrativa à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luiz Claudio Miranda Pires, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 395.381.415-04, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.839.524/0001-24 com sede na AV. ANTONIETA PIMENTEM VIEIRA, 508, DR JOSE HUM B NUNES, GUANAMBI - BA, Objeto: Prestação de serviços de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, compreendendo: Incorporação, depreciação, emissão de termos de responsabilidades, processos Administrativos de baixa, conciliação contábil e confecção do Livro Tombo, Notas Explicativas dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa para o exercício de 2024. Valor do Contrato: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

DISPENSA FISICA Nº. 034/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, entidade de direito público interno, com sede na Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa – BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade.

1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 – TINGA MADEIREIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **33.827.670/0001-35**, com sede na **AV CONTORNO 97 LOJA CENTRO RUY BARBOSA BA**, neste ato representado por ERICK BATISTA ALVES SILVA, inscrito no RG sob nº 1581997230, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa- BA.

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 441/2024, dispensa nº. 034/2024, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA**, conforme abaixo especificado:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
1	8	UND	MOTO BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 220W 01 CV	R\$ 1.950,00	R\$ 15.600,00
2	6	UND	MOTO BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 220W 1/5 CV	R\$ 2.465,00	R\$ 14.790,00
3	4	UND	MOTO BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 220W 02 CV	R\$ 2.870,00	R\$ 11.480,00
4	4	UND	MOTO BOMBA SUBEMERSA MONOFASICA 220W 3 CV	R\$ 3.370,00	R\$ 13.480,00
5	10	UND	BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO 220 V	R\$ 358,80	R\$ 3.588,00
					R\$ 58.938,00

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O presente instrumento vigorará ate o dia 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 58.938,00, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município, sendo:

Item 01: R\$ 58.938,00

3.2.2 – O pagamento será realizado dentro, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): 2015 GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 R\$ 8938,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): 2005 GESTAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 R\$ 5000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): 2055 GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 R\$ 5000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): 2045 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 R\$ 40000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo servidor (a) Daiane Ramos Silva da secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Ruy Barbosa, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Ruy Barbosa - Bahia, 02 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito
Contratante

TINGA MADEIREIRA LTDA
CNPJ: 33.827.670/0001-35
Contratado

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____